

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO OBJETO:

A lavagem de veículos da frota da prefeitura é uma ação de grande relevância para a manutenção, conservação e operação eficiente dos bens públicos. Essa prática não se limita a uma simples questão estética, mas envolve aspectos técnicos e operacionais que garantem a durabilidade dos veículos, a segurança dos servidores e usuários, bem como a eficiência no atendimento das demandas públicas. Veículos que desempenham funções essenciais, como ambulâncias, vans, ônibus, caminhões e maquinários, dependem de cuidados regulares para funcionarem de maneira adequada e atenderem a população de forma contínua.

A sujeira acumulada pode acelerar o processo de deterioração dos veículos, comprometendo partes como a pintura, borrachas de vedação e até componentes mecânicos. Com o tempo, a exposição a fatores como poeira, lama e resíduos químicos pode resultar em corrosão e desgaste precoce, elevando os custos de manutenção. Portanto, a limpeza regular é uma medida preventiva que ajuda a prolongar a vida útil dos veículos e reduzir a necessidade de reparos dispendiosos, otimizando, assim, o uso dos recursos públicos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Considerando a necessidade permanente de limpeza e higienização da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, esta contratação tem o propósito de zelar pela conservação do bem público, proporcionando condições condignas de uso para servidores, população e autoridades que os utilizam. Uma conservação periódica adequada auxilia na preservação do valor do veículo. Poderá ser também condição para assegurar o direito de garantia no caso de danos por corrosão ou de deficiências na pintura, entre outros benefícios. Visando o controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

() Especificar Quantitativo:

(X) O quantitativo será apontado por ocasião do estudo técnico preliminar

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Estimativa obtida por meio de:

() Consulta ao mercado

(X) Licitação anterior

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

DATA PRETENDIDA: 31/10/2024

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: () SIM* (X) NÃO

*Justificar:

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: (X) SIM* () NÃO

*Data do Término da Vigência:

31/12/2024

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) ADMINISTRATIVO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP.

Nome	Matrícula	Secretaria/Setor
JÂNIO BATISTA DE ARAÚJO		Secretário Municipal

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome / cargo e função	Secretaria/Setor
JÂNIO BATISTA DE ARAÚJO	Secretário Municipal

Tenente Laurentino Cruz/RN, 19 de setembro de 2024.

JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS
HUMANOS.